Guilherme Ferreira de Oliveira	07/02/2022
Amanda Saraiva Silvestre	07/02/2022
Joice de Carvalho Almeida	08/02/2022
Larissa dos Santos Costa	07/02/2022

Tabela 2 - Candidatos ausentes

Candidatos convocados		
Anderson André da Costa Nascimento		
Isabela Escobar Dinallo		

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 01/2022 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, e na Portaria Escolagov n. 8/2019 bem como na Deliberação CEE/MS n. 11.964 de 1º de junho de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas - Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov).

1. Da Finalidade

1.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar Servidores Públicos Estaduais efetivos do quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul que atuem na área de Gestão de Pessoas, portadores de diploma de graduação superior em qualquer área do conhecimento.

2. Das Inscrições, da Seleção e das Vagas

2.1. As inscrições serão realizadas pelo site http://www.cursos.ms.gov.br/PosEscolagov no período estipulado no cronograma (Anexo II). Ao acessar o site, é necessário realizar o *login* e anexar em ARQUIVO ÚNICO todos os documentos listados no edital item 2.1.1.

Obs: o arquivo deve estar em formato RAR, ZIP ou PDF e ter no máximo 10 MB.

- 2.1.1 Os documentos necessários para a realização da inscrição são:
 - a formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I)
 - b documento de identidade(RG ou CNH);
 - c Cadastro de Pessoa Física(CPF);
 - d histórico escolar da graduação;
 - e diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.
 - f pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso, conforme modelo do Anexo III.
- 2.1.2 A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.1.1 desclassifica o candidato. O resultado da homologação das inscrições será publicado no site da Escolagov.
- 2.1.3 A Escolagov não se responsabiliza por eventuais instabilidades de rede e dificuldades de acesso ao sistema.
 - 2.2. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

2.2.1 Etapa 1: Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

O candidato deverá propor um pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido como trabalho de conclusão de curso. O tema a ser pesquisado deverá, prioritariamente, ser alinhado com a área de atuação do servidor. O Pré-projeto de Pesquisa será avaliado, observando os componentes básicos indicados no Anexo III deste edital, bem como a observância às normas e regras da Língua Portuguesa.

2.2.2. Etapa 2: Entrevista

O candidato será entrevistado individualmente, em data e hora a ser divulgada em edital, por membros da banca do processo seletivo e será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador, considerando três itens principais: formação e experiência prévia (peso 3,0); expectativas e disponibilidade





- (peso 4,0); e, domínio do tema proposto no projeto de pesquisa (peso 3,0). A pontuação da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas pelos entrevistadores.
- 2.2.2.1. A entrevista será realizada via Google Meet, em endereço virtual a ser divulgado junto com o cronograma de entrevistas e será gravada.
- 2.3 Em cada etapa do processo de seleção o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0. Os resultados de cada etapa serão divulgados em Edital específico no site da Escolagov. Cabe ao candidato acompanhar a divulgação destes Editais.
- 2.4 O não comparecimento em qualquer uma das etapas do processo seletivo, em data e horário agendado, desclassifica o candidato.
- 2.5 O candidato que não concordar com sua nota em qualquer etapa do processo de seleção poderá interpor recurso à comissão de seleção, respeitando o prazo de (2) dois dias como indicado no cronograma do Anexo II.
- 2.6 A comissão de seleção será composta por no mínimo 3 e no máximo 5 professores credenciados na Escolagov que compõe o corpo docente do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas.
- 2.7. Serão ofertadas um total de até 40 (quarenta) vagas.

3. Da matrícula

- 3.1. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos dias, horários e locais divulgados no Edital de Resultado Final da Seleção Discente, obedecidos os prazos previstos em Calendário Acadêmico, mediante a entrega dos seguintes documentos:
 - a requerimento de matrícula (será publicado em anexo ao Edital de Resultado Final);
 - b cópia do documento de identidade(RG);
 - c cópia do Cadastro de Pessoa Física(CPF);
 - d cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - e certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
 - f cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - g 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - h cópia e original do histórico escolar da graduação;
 - i cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.
 - J termo de compromisso assinado pelo aluno e pelo superior imediato/gestor da pasta com a autorização para participação das atividades do curso e a concordância das normas em caso de desistência/abandono do curso (será publicado em anexo ao Edital de Resultado Final)
 - 3.1.1 A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado implicará a perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.
 - 3.1.2 As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, do nome e da assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos.
 - 3.1.4 Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem as alíneas "h" e "i" no dia da matrícula, poderá ser substituído, para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso de graduação, com previsão de data de colação de grau, devendo apresentar os originais no prazo máximo de 90 (noventa) dias do início das atividades do curso, sendo que o seu descumprimento acarretará o cancelamento automático da matrícula.
 - 3.2. Não haverá reserva de matrícula, perdendo o direito de participação no curso o candidato que não a realizar formalmente no prazo estipulado ou não apresentar os documentos e informações solicitados.



4. Das Aulas

- 4.1 O curso é presencial e terá aulas/atividades a cada 15 dias, nas sextas-feiras no período matutino e vespertino e sábados pela manhã, conforme calendário a ser divulgado previamente pela coordenação do curso.
- 4.1.1 Cabe ao aluno matriculado apresentar documento de autorização, assinado pelo gestor da pasta e/ ou pelo supervisor imediato, de dispensa para participar das atividades do curso conforme cronograma.
- 4.2 O local das aulas será divulgado pela Escolagov no momento da matrícula.

5. Disposições Gerais

- 5.1. Local de informações
- 5.1.1. Para mais informações, entrar em contato através do telefone (67) 3321.6100.
- 5.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e estará disponível no site da <u>www.escolagov.</u> ms.gov.br no link "Editais".
- 5.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br (link Editais).
- 5.5. O aluno declara ter conhecimento da Portaria n.8/2019 Escolagov, que dispõe sobre o Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul publicado no DOE n.9996 de 27/9/2019.
- 5.6 A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

CAMPO GRANDE,11 de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Anexo I - Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação do Candidato
Nome:
Nome Social:
CPF:
Nº Identidade: Órgão Emissor:
Data de Emissão:/
Nacionalidade:
Sexo: () M () F ()Não declarado
Endereço Residencial:
CEP: Cidade/UF:
Telefone: Celular:
Correio Eletrônico (e-mail):
Formação Acadêmica (Graduação)
Curso e Instituição (IES):
Ano de Conclusão:
December 1 and 1 and 2 a
Possui pós-graduação
() Sim. Em qual área? () Não



Área de Atuação			
Órgão/ Unidade Gestora:			
Cargo Exercido/Função:			
<i>,</i> , , <u>——</u>			
	Campo Grande, MS,	de	de
	(Assinatura do cand	idato)	
	(Assiliatura do Carid	idato)	

Anexo II - Cronograma

Descrição	Datas			
Período de Inscrição	14/02/2022 a 09/03/2022			
Resultados das inscrições deferidas e indeferidas	11/03/2022			
Recebimento de Recurso	14 e 15/03/2022			
Resposta ao Recurso	18/03/2022			
ETAPA 1				
Avaliação do projeto de pesquisa	21/03/2022			
Resultado da Avaliação dos projetos de pesquisa	30/03/2022			
Recebimento de Recurso	31/03/2022 e 01/04/2022			
Resposta ao Recurso	05/04/2022			
ETAPA 2				
Entrevista	06 a 09/04/2022			
Divulgação do resultado das Entrevistas	12/04/2022			
Recebimento de Recurso	13 e 14/04/2022			
Resposta ao Recurso	20/04/2022			
Resultado Final	22/04/2022			
Matrícula	25 a 27/04/2022			
Início das Aulas	06/05/2022			

Observações:

- 1) Serão aceitas apenas as inscrições realizadas pelo site http://www.cursos.ms.gov.br/PosEscolagov
- 2) Todos os recursos devem ser apresentados em requerimento impresso e assinado entregue na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, na rua Mato Grosso, Av. Mato Grosso, 5778, Bl. 2, Parque dos Poderes, CEP 79.031-001.
- Os resultados de todas as etapas serão publicados no site da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, no link editais.

4)

Anexo III - Pré-Projeto de Pesquisa

1. Conteúdo do Pré-projeto

O pré-projeto de pesquisa deve versar sobre a temática de gestão de pessoas e ser relacionado, preferencialmente, com a área de atuação do servidor. A formatação deve seguir os seguintes requisitos: se apresentado em formato A4; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5; margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm; páginas numeradas. **O pré-projeto deve ter o tamanho mínimo de 5 páginas e máximo de 8 páginas**, considerando os seguintes elementos obrigatoriamente: Introdução e Objetivos (1 a 2 páginas); Fundamentação Teórica (2 a 3 páginas); Metodologia (1 a 2 páginas); Referências.



